



**RELATÓRIO ANUAL ESTATÍSTICO DO  
E SIC 2023**



Serviço Eletrônico de  
Informação ao Cidadão





## 1. INTRODUÇÃO

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), foi criado pela Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 (LAI), o qual é responsável pela recepção e tratamento de pedidos de acesso à informação registrados.

## 2. CANAIS DE ATENDIMENTO

Disponibilizamos alguns mecanismos para solicitação de informações:

### 2.1 Via internet

O pedido de informação é realizado por meio do sistema e-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão), através do link a seguir:

<https://bonito.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/bonito/2>

### 2.2 Presencialmente

É disponibilizado ao cidadão um canal de comunicação de forma física. O SIC físico é um espaço voltado ao cidadão para atender aos pedidos de informação e dirimir dúvidas, de forma presencial. O SIC da Câmara de Bonito está disponível aos cidadãos no seguinte endereço: Rua Félix Portela, S/N – Salgado – Bonito - PE.

## 3. DEMANDAS DO E-SIC DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO NO ANO DE 2023

O presente relatório, apresentado em gráfico de colunas, como também relatórios gerados do próprio sistema eletrônico do e- SIC, informa o levantamento realizado acerca das demandas do e-sic recebidas no ano de 2023, totalizando 1 demanda.





**RELATÓRIO GERAL DOS PEDIDOS DE  
ACESSO À INFORMAÇÃO - E-SIC**

Tipo de Contato	A Atender	Andamento	Atendidos	Indefiridos
E-mail	0	0	1	0
Contato telefônico	0	0	0	0
TOTAL	0	0	1	0





**RELATÓRIO GERAL DOS PEDIDOS DE  
ACESSO À INFORMAÇÃO - E-SIC**

Região	A Atender	Andamento	Atendidos	Indefiridos
Jaboatão dos Guararapes - PE	0	0	1	0
TOTAL	0	0	1	0





**RELATÓRIO GERAL DOS PEDIDOS DE  
ACESSO À INFORMAÇÃO - E-SIC**

Natureza Jurídica	A Atender	Andamento	Atendidos	Indefiridos
Pessoa Física	0	0	0	0
Pessoa Jurídica	0	0	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>





#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do pedido de informação recebido é possível identificar pontos sensíveis no atendimento ao usuário do serviço, assim como ocorrência de problemas, o que permite auxiliar um melhor tratamento das questões via recomendações expedidas com caráter de alerta e prevenção de eventos futuros ou, recorrência das demandas apresentadas.

Dentre os desafios do e SIC da Câmara estão o de capacitar o usuário do serviço público de maneira que ele possa exercitar mais efetivamente seu direito. Também nesta seara deve-se promover uma motivação contínua e corrigir eventual desconhecimento por parte dos órgãos que compõem a Câmara Municipal de Bonito da real função e utilidade do e SIC enquanto ferramenta de gestão, no que se refere ao cumprimento dos prazos de resposta ao munícipe.

Desse modo, destaca-se que, para o ano de 2024, o e SIC Geral tem o intuito de melhorar os índices de atendimento e satisfação e dar continuidade à boa execução

Paulo Sergio da Silva

**Presidente da Câmara de Bonito**

*Anayran Kezia dos Santos*  
Anayran Kezia dos Santos

**Controladora da Câmara de Bonito**

*Pollyanna da Silva Santos*  
Pollyanna da Silva Santos

**Ouvidora da Câmara de Bonito**

**Bonito, 23 de abril de 2024.**

